

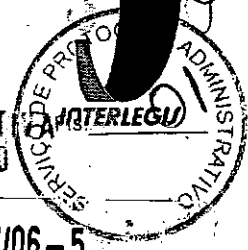


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SENADO FEDERAL

Folha Nº	01
Processo Nº	1717/06-5
Rubrica	

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO



SENADO, 001717/06-5

1001717065

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
 Bayeux - PB

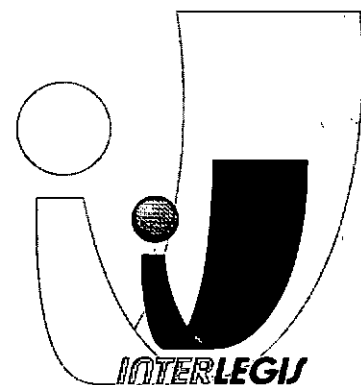
30/01/2006

Atenciosamente,

Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal

AUTUADO COM 024 FLS
 pm

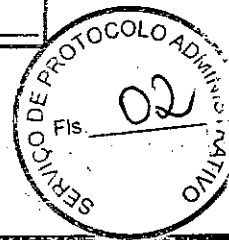


Abriu pasta
sigi OK



Folha Nº	02
Processo Nº	1717/06-5
Rubrica	

Pental ok



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Ofício SL nº 338/2005

Bayeux (PB), 07 de dezembro de 2005.

Senhor Diretor:

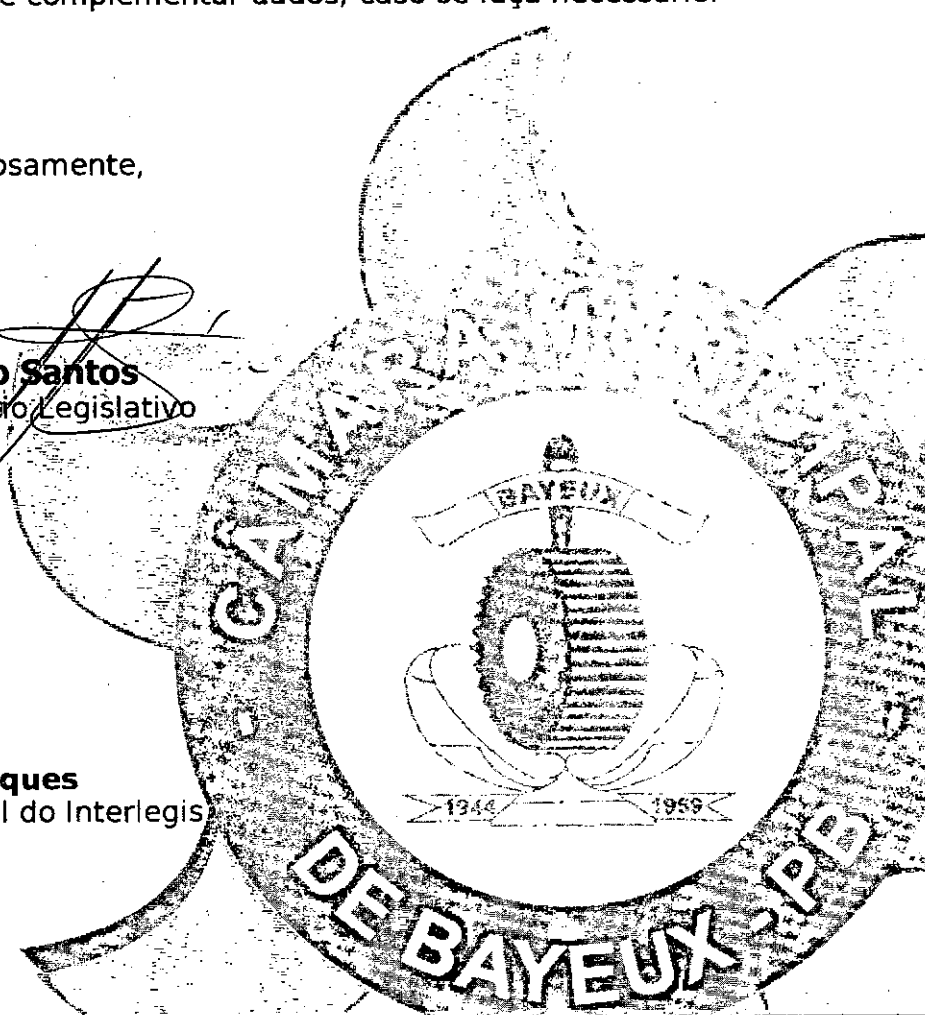
O Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Bayeux que abaixo subscreve, está enviando para Vossa Senhoria, em anexo, os formulários de Adesão da Casa Legislativa e do Parlamentar devidamente preenchidos e assinados, para fins de formalização específica, em atenção ao Ofício Circular nº 2091/2005 – GABINT/SINTER, datado de 28 de outubro do corrente ano.

Também segue incluso, relação à parte dos vereadores com seus respectivos partidos políticos e números de telefone e do histórico da Câmara Municipal de Bayeux, a fim de complementar dados, caso se faça necessário.

Atenciosamente,


Astéro Santos
Secretário Legislativo

Ilmo. Sr.
Márcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Brasília (DF)





Folha Nº	03
Processo Nº	5717/065
Rubrica	

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

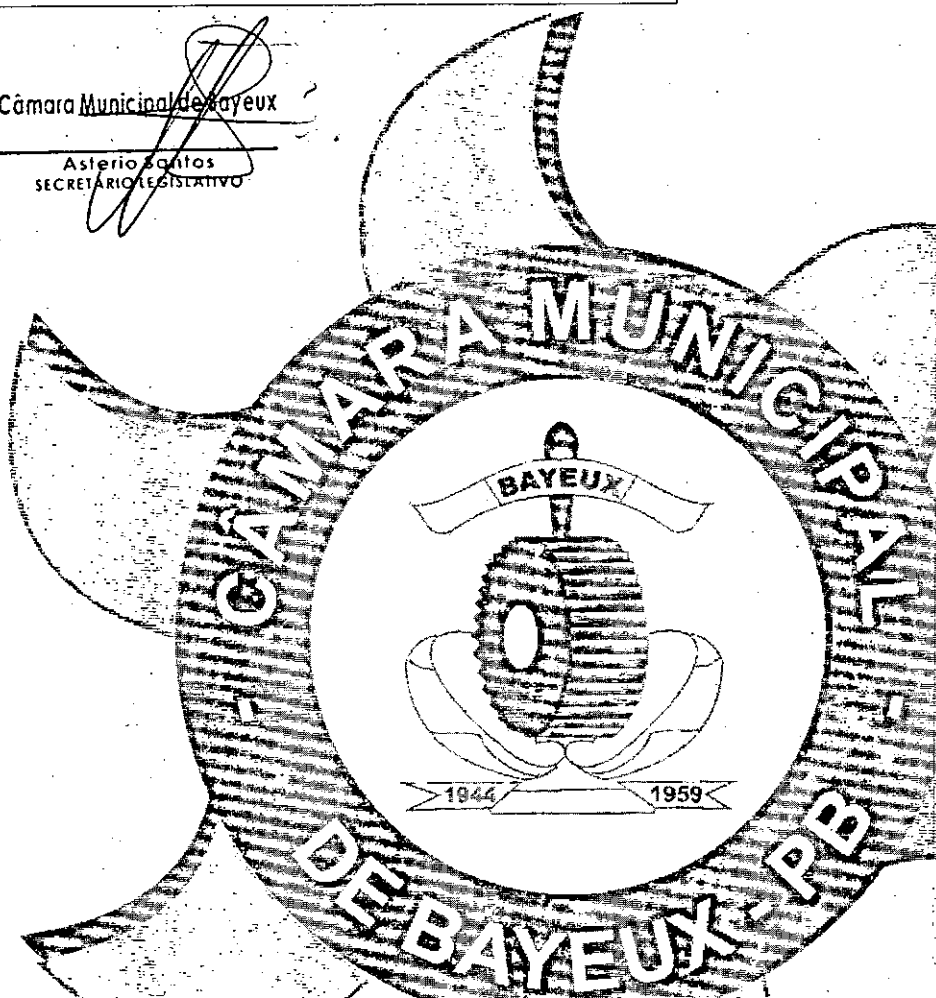


Relação de Vereadores, partidos e telefones.

JOÃO WANDERLEY DA SILVA - PSDB - 9982-1443 / 9921 0625
PEDRO EDVAR DO NASCIMENTO - PTC - 9953 2300 / 8842 8790
MARIVALDO GONÇALO - PFL - 9927 9932 / 8818 0818
FÁBIO LIRA DINIZ - PSDB - 9305 9123
JERÔNIMO GOMES DE FIGUEIREDO - PPS - 9305 9757
MANOEL ANTONIO DE PAIVA IRMÃO - PMDB - 9989 9654
JOSÉ VICENTE PEREIRA NETO - PSC - 9971 6710 / 9983 9736
EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA - PMDB - 9921 1555
MARIA DAS NEVES GOMES DE MEDEIROS - PP - 3232 1808 / 3232 6002
FLAVIO JOSÉ DOS SANTOS - PR - 8819 2636 / 8804 1538

Câmara Municipal de Bayeux

Asterio dos Santos
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

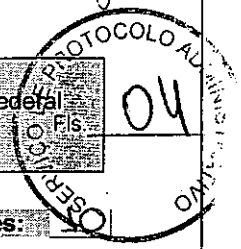


Portal OK

Folha Nº 04
Processo Nº 1717/06-5
Rubrica

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal -
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556



Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____

Nome da Casa: Casa Severaques Dionísio

Endereço: Av. Liberdade nº 3445

Cidade: Bayeux **UF:** PB **CEP:** 58306-000

Telefones: (83) 3232-3286 / 3232-8543 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Fábio Riera Diniz

Unidade/Departamento: Presidência **Cargo:** Presidente

Telefones: (83) 3232-3286 / 8543 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Fábio Riera Diniz

Nome Parlamentar: Fábio Riera **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.03.2003 **Fim:** 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 31/07/1965 **Sexo:** M

Telefones: (83) 3246-4300 / 9927-9946 **FAX:** (83) 3232-5080

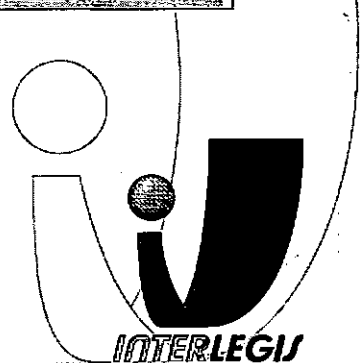
E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Bayeux, 02/12/2005
Local e data

Fábio Riera Diniz
Assinatura do Presidente



CO DE PRO...
Fis. 05
0,11

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Severinaque Dionísio

Endereço: Av. Liberdade nº 3445

Cidade: Bayeux **UF:** PB **CEP:** 58306-000

Telefones: (83) 3232-3286/8543 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Louca Diniz

Nome Parlamentar: João Louca **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 | Fim: 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 11/07/1965 **Sexo:** M

Telefones: (83) 3246-4300 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

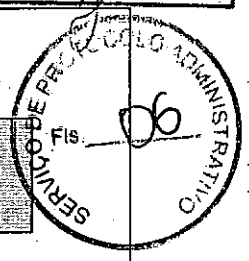
Bayeux, 02/12/2005

Local e data

Tabolina Diniz

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Deveraque Dionísio

Endereço: Av. Liberdade nº 3445

Cidade: Bayeux **UF:** PB **CEP:** 58306-000

Telefones: (83)-3232-3286/3232-8543 **FAX:** (83)3232-5080

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jerônimo Gomes de Figueiredo

Nome Parlamentar: Gege **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): **Início:** 03/03/2005 **Fim:** 31.12.2008

Aniversário (dia/mes/ano): 26/03/1962 **Sexo:** M

Telefones: (83)-3232-2085/9927-9921 **FAX:** 3232-5080

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

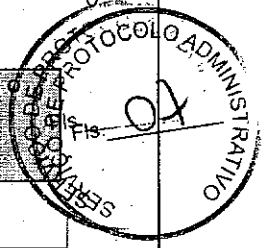
Bayeux, 02/12/2005.
Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556



Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Generoso Dionísio

Endereço: Av: Liberdade nº 3445

Cidade: Bayeux **UF:** PB **CEP:** 58306-000

Telefones: (83) 3232-3286/3232-8543 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Pedro Edvan do Nascimento

Nome Parlamentar: Bando **Partido:** PTC

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03.03.2005 **Fim:** 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 04/04/1963 **Sexo:** M

Telefones: (83) 3232-2181/9927-9932 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

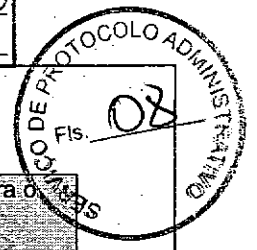
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bayeux, 02/12/2005
Local e data

[Handwritten Signature]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Senecaque Dionísio

Endereço: Av: Liberdade nº 3445

Cidade: Bayeux **UF:** PB **CEP:** 58.306-000

Telefones: (83) 3232-3286 / 3232-8543 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Wanderley da Silva

Nome Parlamentar: Drº Wanderley **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 03/03/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 05/04/1953 **Sexo:** M

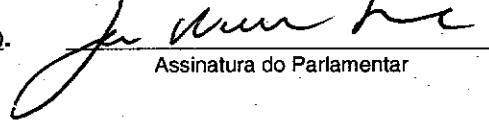
Telefones: (83) 3232-2976 / 9982-1443 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bayeux, 02/12/2005. 
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Senadoraque Dionísio

Endereço: Av. liberdade nº 3445

Cidade: Bayeux **UF:** PB **CEP:** 58.306-000

Telefones: (83) 3232-3286 / 3232-8543 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marivaldo Gonzales

Nome Parlamentar: Ferrugem **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 **Fim:** 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 18/04/1960 **Sexo:** M

Telefones: (83) 3232-2438 / 9982-9083 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

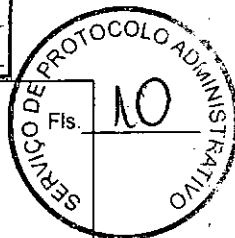
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bayeux, 02/12/2005
Local e data

Marivaldo Gonzales
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Senenque Dionizio

Endereço: Av. Liberdade nº 3445

Cidade: Bayeux | **UF:** PB | **CEP:** 58306-000

Telefones: (83) 3232-3286/3232-8543 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Flavio Jose dos Santos

Nome Parlamentar: Pastor Flavio | **Partido:** P.R.B.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: | **Fim:**

Aniversário (dia/mês/ano): 30/10/1972 | **Sexo:** M

Telefones: (83) 8819-2636 | **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

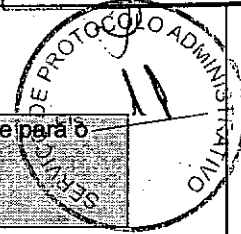
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bayeux, 02/12/2005.
Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Severa que Dionísia

Endereço: Av: liberdade nº 3445

Cidade: Bayeux **UF:** PB **CEP:** 58.306-000

Telefones: (83) 3232-3286/3232-8543 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: M^a das Neves G. de Medeiros

Nome Parlamentar: Dedeta **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2005 **Fim:** 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 07/08/1945 **Sexo:** F

Telefones: (83)-3232-6000/9927-9942 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

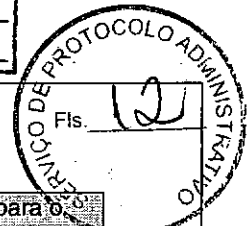
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bayeux, 02/12/2005.
Local e data

M^a das Neves G. Medeiros
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Severa que Dionizio

Endereço: Av: Liberdade nº 3445

Cidade: Bayeux **UF:** PB **CEP:** 58306-000

Telefones: (83) 3232-3286 / 3232-8543 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Hómepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jose Vicente Pereira Neto

Nome Parlamentar: Ze Vicente **Partido:** PSC

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 **Fim:** 31-12-2008

Aniversario (dia/mês/ano): 02/12/1960 **Sexo:** M

Telefones: (83) 9927-9964 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

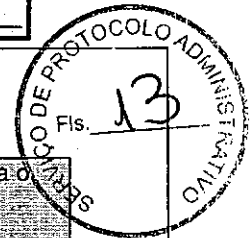
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bayeux, 02/12/2005.
Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Severa que Dionísio

Endereço: Av: Liberdade nº 3445

Cidade: Bayeux **UF:** PB **CEP:** 58306000

Telefones: (83) 3232-3286/3232-8543 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Manoel Antônio de P. Imbôe

Nome Parlamentar: Nezinho **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2005 **Fim:** 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 20/05/47 **Sexo:** M

Telefones: (83) 3232-0834 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail: _____

Homepage: _____

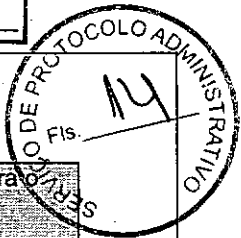
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bayeux, 02/12/2005
Local e data

Manoel Antônio de P. Imbôe
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Severinaque Dionísio

Endereço: Av: Liberdade nº 3445

Cidade: Bayeux **UF:** PB **CEP:** 58306-000

Telefones: (83) 3232-3286 / 3232-8543 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Expedito Pereira de Souza

Nome Parlamentar: Ore Expedito **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2005 Fim: 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 11/02/48 **Sexo:** M

Telefones: (83) 3232-1437 / 9921-1555 **FAX:** (83) 3232-5080

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bayeux, 02/12/2005
Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Folha Nº	15
Processo Nº	1717/06-5
Rubrica	dm



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

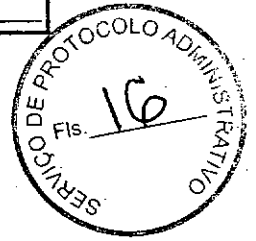
SECRETARIA LEGISLATIVA

HISTÓRICO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

A Câmara Municipal de Bayeux foi constituída no ano de 1960, através da Constituição Estadual, com base nas Leis Orgânicas dos Municípios e Lei Complementar nº 26, Artigos 15 e 28, da Composição da Câmara Municipal e logo passou a funcionar numa sede provisória, localizada na Av. Liberdade nº 3.111, onde hoje funciona a Colônia dos Pescadores Arnaldo Luz. Posteriormente foi transferida para a Rua Engenheiro de Carvalho, onde funcionou o antigo cinema velho, e, finalmente, no dia 14 de outubro de 1981 mudou-se para sua sede própria na Av. Liberdade nº 3.445 Centro, onde permanece estabelecida até os dias atuais. Hoje a Câmara Municipal de Bayeux, **1ª Legislatura (1960 a 1964)**, a Câmara se compôs por sete (07) Vereadores foram eles Severaque Dionísio da Silva, Maria da Glória de Araújo Silva, Arnaldo José de Santana, Antônio Fernandes de Oliveira, Vicente Pereira da Silva, José Procópio de Barros e Joaquim Ernesto de Matos, com mandato de quatro (04) anos foi Administrada por três (03) Presidentes foram eles, Antônio Fernandes de Oliveira, Severaque Dionísio da Silva e Arnaldo José de Santana. **2ª Legislatura (1964 a 1968)**, a Câmara se compôs por nove (09) Vereadores foram eles João Bandeira de Souza, Joaquim de Assis Menezes, João Jacinto Alves, Nilton Mariano de Lima, Cícero Pereira de Oliveira, Joaquim Ernesto de Matos, José Ferreira dos Santos, Vicente Pereira da Silva e André de Almeida Castro com mandato de quatro (04) anos foi Administrada por três (03) Presidentes foram eles, Joaquim Ernesto de Matos, Joaquim de Assis Menezes e Cícero Pereira de Oliveira. **3ª Legislatura (1968 a 1972)**, a Câmara se compôs por nove (09) Vereadores foram eles João Bandeira de Souza, Salvina Alves Pontes, Joaquim de Assis Menezes, Josefa Fausto da Silva, Eli Cavalcante da Silva, Errinaldo Maciel Monteiro, Cícero Pereira de Oliveira, Alexandre Pereira da Silva e Vicente Pereira da Silva com mandato de quatro (04) anos foi Administrada por três (03) Presidentes foram eles, Errinaldo Maciel Monteiro, Joaquim de Assis Menezes, Salvina Alves Pontes e João Bandeira de Sousa. **4ª Legislatura (1973 a 1976)**, a Câmara se compôs por nove (09) Vereadores foram eles João Bandeira de Souza, Vicente Pereira da Silva, Alexandre Fernandes de Araújo, José Laudelino de Lima Filho, Errinaldo Maciel Monteiro, João Tavares da Silva, José Antônio Batista e Vanildo de Brito Caetano (Substituído por João Batista do Nascimento) com mandato de quatro (04) anos foi Administrada por dois (02) Presidentes foram eles, José Laudelino de Lima Filhos e José Antônio Batista. **5ª Legislatura (1977 a 1982)**, a Câmara se compôs por nove (09) Vereadores foram eles João Bandeira de Souza, Maurício Alves de Souza, Epitácio Monteiro de Araújo, Genival Alves dos Santos, Celeida Farias de Araújo, Aristides Rodrigues da Silva, João Batista do Nascimento, João Batista das Flores e Vicente Pereira da Silva (João Belmiro) com mandato de seis



Folha Nº	16
Processo Nº	1717/06-5
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

(06) anos foi Administrada por três (03) Presidentes sendo eles, Celeida Matias Amorim Farias, João Bandeira de Souza e devido à prorrogação de mandato foi re-eleita por mais dois (02) anos Celeida Matias Amorim Farias. **6ª Legislatura (1983 a 1988)**, a Câmara se compôs por quatorze (14) Vereadores foram eles João Bandeira de Souza, Celeida Matias Amorim de Barros, Pedro Inácio de Santana, Genival Alves dos Santos, Joaquim de Assis Menezes, Leciono Meireles Bezerra, João Batista das Flores, Eptácio Monteiro de Araújo, Antônio Dias de Souza, Francisco de Assis do Nascimento, Renato Fabrício da Silva, Maurício Alves de Souza, Everaldo Lira de Lima e João Batista da Nascimento com mandato de seis (06) anos foi Administrada por três (03) Presidentes sendo eles, Celeida Matias Amorim Farias de Barros, Renato Fabrício da Silva e Francisco de Assis Nascimento. **7ª Legislatura (1989 a 1992)** a Câmara se compôs por quinze (15) Vereadores foram eles João Batista da Nascimento, Everaldo Lira de Lima, João Batista das Flores, Pedro Inácio de Santana, Antônio Dias de Souza, João Bandeira de Souza, Eptácio Monteiro de Araújo, Edno de Paula Andrade, Manoel Alves Cavalcante, Severino Ramos Soares Filho, Dorgival Dantas de Oliveira, Zecion Ramos de Carvalho, Genival Guedes de Menezes, Francisco de Assis do Nascimento, Maria Lúcia da Silva e José Ademar dos Santos com mandato de quatro (04) foi Administrada por dois (02) Presidentes sendo eles, Antônio Dias de Souza e Everaldo Lira de Lima. **8ª Legislatura (1993 a 1996)** a Câmara se compôs por dezessete (17) Vereadores foram eles Onildo Silva de Almeida Filho, Everaldo Lira de Lima, Neuza Maciel Monteiro Edno de Paula Andrade, João Wanderley da Silva, Pedro Edvar do Nascimento, Zecion Ramos de Carvalho, Mailton W. Salustiano Melo, João Batista Rodrigues de Araújo, Ednaldo Costa Gomes, Eronildes Ferreira dos Santos, Severino Pedro da Silva, Adeilton Vilar da Silva, Severino Jerônimo Filho, João Batista das Flores, Francisco de Assis Nascimento e Aécio Flávio Farias de Barros com mandato de quatro (04) foi Administrada por dois (02) Presidentes sendo eles, Aécio Flávio Farias de Barros e Onildo Silva de Almeida filho. **9ª Legislatura (1997 a 2000)** a Câmara se compôs por dezessete (17) Vereadores foram eles Vicente Edmund de Assis, Dilermando Gomes de Medeiros, João Wanderley da Silva, Edno de Paula Andrade, Neuza Maciel Monteiro, Pedro Edvar do Nascimento, Severino Ramos Soares, José Ademar dos Santos, José Pereira da Costa Filho, Everaldo Lira de Lima, Zecion Ramos de Carvalho, Nilton Tranquilino da Silva, Marivaldo Gonçalo, Severino Pedro da Silva, Antônio Gomes da Costa e Agenor José da Silva com mandato de quatro (04) foi Administrada por dois (02) Presidentes sendo ele, Antônio Gomes da Costa sendo re-eleito teve seu mandato por mais dois (02) anos. **10ª Legislatura (2001 a 2004)**, a Câmara se compôs por dezessete (17) Vereadores foram eles Leonardo Santana da Costa, Marivaldo Gonçalo, Jerônimo Gomes de Figueiredo, Vicente Edmund de Assis, João Wanderley da Silva, João Perônico Mendes, Fábio Lira Diniz, Manuel Antônio de Paiva Irmão, José Pereira da Costa Filho, João Batista das Flores, Dilermando Gomes de Medeiros, Marcos Rocha Simões Pedro Edvar do Nascimento, Severino Ramos Soares, Iara Caetano de Lima Ramalho, João Batista Rodrigues de Araújo e Fernando Antônio da Silva com mandato de quatro (04) foi Administrada por dois (02) Presidentes sendo eles, Dilermando Gomes de Medeiros e Iara Caetano de Lima Ramalho. **11ª legislatura (2005 a 2008)** a Câmara se compôs por deis (10) Vereadores atualmente são eles Fábio Lira Diniz, Pedro Edvar do Nascimento, João Wanderley da Silva, Jerônimo Gomes de



Folha Nº	17
Processo Nº	1717/06-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Figueiredo, Marivaldo Gonçalo, Maria das Neves Gomes de Medeiros, José Vicente Pereira Neto, Flávio José dos Santos, Expedito Pereira de Souza e Manoel Antônio de Paiva Irmão com mandato de quatro (04) sendo Administrada por dois (02) presidentes sendo eles Fábio Lira Diniz e _____

conta com uma administração mais dinâmica e mais participativa, com destaque para a nova técnica de atuação parlamentar e legislativa, capaz de proporcionar um acesso mais fácil dos trabalhos desta Casa à população. Para tanto, introduziu na 11ª Legislatura, sob a presidência do vereador Fábio Lira Diniz, a informatização de todos os trabalhos burocráticos e legislativos, como podemos citar: Secretaria Legislativa, Diretoria de Recursos Humanos e Contabilidade, Setor de Licitação, Tesouraria, Procuradoria Jurídica, 1ª, 2ª e 3ª Secretarias e Sala dos Vereadores. Ainda instituiu através de Projeto de Lei que posteriormente foi sancionada pelo Poder Executivo Municipal (Lei nº915/2005) a reestruturação administrativa e funcional da Câmara Municipal. Além de instituir a Ouvidoria Legislativa, com a finalidade de receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, que contrariem o interesse público, e buscar junto as autoridades públicas os mecanismos necessários para a resolução das ocorrências registradas diariamente.

Na atual administração também foram introduzidas a reforma e a pintura geral do prédio, além da instituição da galeria dos ex-presidentes e memorial dos ex e atuais vereadores. Hoje conta com um amplo e moderno estacionamento totalmente pavimentado e com uma nova cobertura.

A seguir passamos a relacionar os presidentes e vereadores que passaram pela Casa Severaque Dionísio e os atuais integrantes da bancada do parlamento legislativo:

1ª LEGISLATURA (1960 a 1964)

Primeira eleição, ocorrida em 03 de outubro de 1960:

1º Presidente: Antônio Fernandes de Oliveira (10-11-60 a 04-06-62)

2º Presidente: Severaque Dionísio da Silva (05-06-62 a 04-06-63)

3º Presidente: Arnaldo José de Santana (05-06-63 a 04-06-64).

Eleitos (07) vereadores

Severaque Dionísio da Silva →

Maria da Glória de Araújo Silva

Arnaldo José de Santana →

Antônio Fernandes de Oliveira →

Vicente Pereira da Silva

José Procópio de Barros

Joaquim Ernesto de Matos

2ª LEGISLATURA (1964 a 1968)

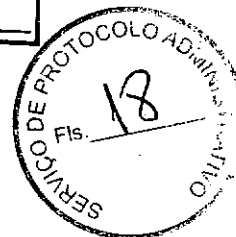
Segunda eleição, ocorrida em 10 de outubro de 1964:

4º Presidente: Joaquim Ernesto de Matos (05-06-64 a 04-06-65)

5º Presidente: Joaquim de Assis Meneses (05-06-65 a 04-06-67)



Folha Nº	18
Processo Nº	1717/06-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

6º Presidente: Cícero Pereira de Oliveira (05-06-67 a 04-06-68)

Eleitos (09) vereadores

João Bandeira de Souza

Joaquim de Assis Menezes →

João Jacinto Alves

Nilton Mariano de Lima

Cícero Pereira de Oliveira →

Joaquim Ernesto de Matos →

José Ferreira dos Santos

Vicente Pereira da Silva

André de Almeida Castro

3ª LEGISLATURA (1968 a 1972)

Terceira eleição, ocorrida em 15 de novembro de 1968:

7º Presidente: Errinaldo Maciel Monteiro (05-06-68 a 04-06-69)

8º Presidente: Joaquim de Assis Menezes (05-06-69 a 04-06-70)

9º Presidente: João Bandeira de Souza (05-06-70 a 04-06-71)

10º Presidente: Salvina Alves Pontes (05-06-71 a 31-12-72)

Eleitos (09) vereadores

João Bandeira de Souza →

Salvina Alves Pontes →

Joaquim de Assis Menezes →

Josefa Fausto da Silva

Eli Cavalcante da Silva

Errinaldo Maciel Monteiro →

Cícero Pereira de Oliveira

Alexandre Fernandes de Araújo

Vicente Pereira da Silva

4ª LEGISLATURA (1973 a 1976)

Quarta eleição, ocorrida em 15 de novembro de 1972:

11º Presidente: José Laudelino de Lima Filhos (01-01-73 a 31-12-74)

12º Presidente: José Antônio Batista (01-01-75 a 31-12-76)

Eleitos (09) vereadores

João Bandeira de Souza

Vicente Pereira da Silva

Waldemir Soares da Silva

Alexandre Fernandes de Araújo

Vanildo de Brito Caetano (substituído por João Batista do Nascimento)

José Laudelino de Lima Filho →

Errinaldo Maciel Monteiro

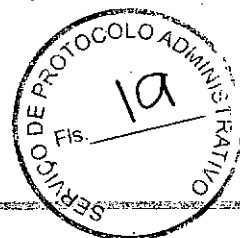
João Tavares da Silva

José Antônio Batista →





Folha Nº	19
Processo Nº	173/06-5
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

5ª LEGISLATURA (1977 a 1982)

Quinta eleição, ocorrida em 15 de novembro de 1976:

13º Presidente: Celeida Matias Amorim Farias 01-01-77 a 31-12-78)

14º Presidente: João Bandeira de Souza (01-01-79 a 31-12-80)

15º Presidente: Celeida Matias Amorim Farias (01-01-81 a 31-12-82)

Eleitos (09) vereadores

João Bandeira de Souza

Maurício Alves de Souza

Epitácio Monteiro de Araújo

Vicente Pereira da Silva (João Belmiro)

Genival Alves dos Santos

Celeida Farias de Araújo

Aristides Rodrigues da Silva

João Batista do Nascimento

João Batista das Flores

6ª LEGISLATURA (1983 a 1988)

Sexta eleição, ocorrida em 15 de novembro de 1982:

15º Presidente: Celeida M. A. Farias de Barros (01-01-83 a 31-12-84) Prorrogado

16º Presidente: Renato Fabrício da Silva (01-01-85 a 31-12-86)

17º Presidente: Francisco de Assis Nascimento (01-01-87 a 31-12-88)

Eleitos (14) vereadores

João Bandeira de Souza

Celeida M. A. Farias de Barros

Pedro Inácio de Santana

Genival Alves dos Santos

Joaquim de Assis Menezes

Luciano Meireles Bezerra

João Batista das Flores

Epitácio Monteiro de Araújo

Antônio Dias de Souza

Francisco de Assis do Nascimento

Renato Fabrício da Silva

Maurício Alves de Souza

Everaldo Lira de Lima

João Batista do Nascimento

7ª LEGISLATURA (1989 a 1992)

Sétima eleição, ocorrida em 15 de novembro de 1988:

18º Presidente: Antônio Dias de Souza (01-01-89 a 31-12-90)

19º Presidente: Everaldo Lira de Lima (01-01-91 a 31-12-92)

Eleitos (15) vereadores

João Batista das Flores

Edno de Paula Andrade



Folha Nº	20
Processo Nº	1717/06-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Manoel Alves Cavalcante
Everaldo Lira de Lima
Severino Ramos Soares Filho
Dorgival Dantas de Oliveira
Zecion Ramos de Carvalho
Genival Guedes de Menezes
Francisco de Assis do Nascimento
João Bandeira de Souza
Antônio Dias de Souza
Maria Lúcia da Silva
Pedro Inácio de Santana
João Batista do Nascimento
Epitácio Monteiro de Araújo
José Ademar dos Santos

8ª LEGISLATURA (1993 a 1996)

Oitava eleição, ocorrida em 03 de outubro de 1992:

20º Presidente: Aécio Flávio Farias de Barros (01-01-93 a 31-12-94)

21º Presidente: Onildo Silva de Almeida Filho (01-01-95 a 31-12-96)

Eleitos (17) vereadores

Onildo Silva de Almeida Filho

Everaldo Lira de Lima

Neuza Maciel Monteiro

Edno de Paula Andrade

João Wanderley da Silva

Pedro Edvar do Nascimento

Zecion Ramos de Carvalho

Milton W. Salustiano Melo

João Batista Rodrigues de Araújo

Ednaldo Costa Gomes

Eronildes Ferreira dos Santos

Severino Pedro da Silva

Adeilton Vilar da Silva

Severino Jerônimo Filho

João Batista das Flores

Francisco de Assis Nascimento

Aécio Flávio Farias de Barros

9ª LEGISLATURA (1997 a 2000)

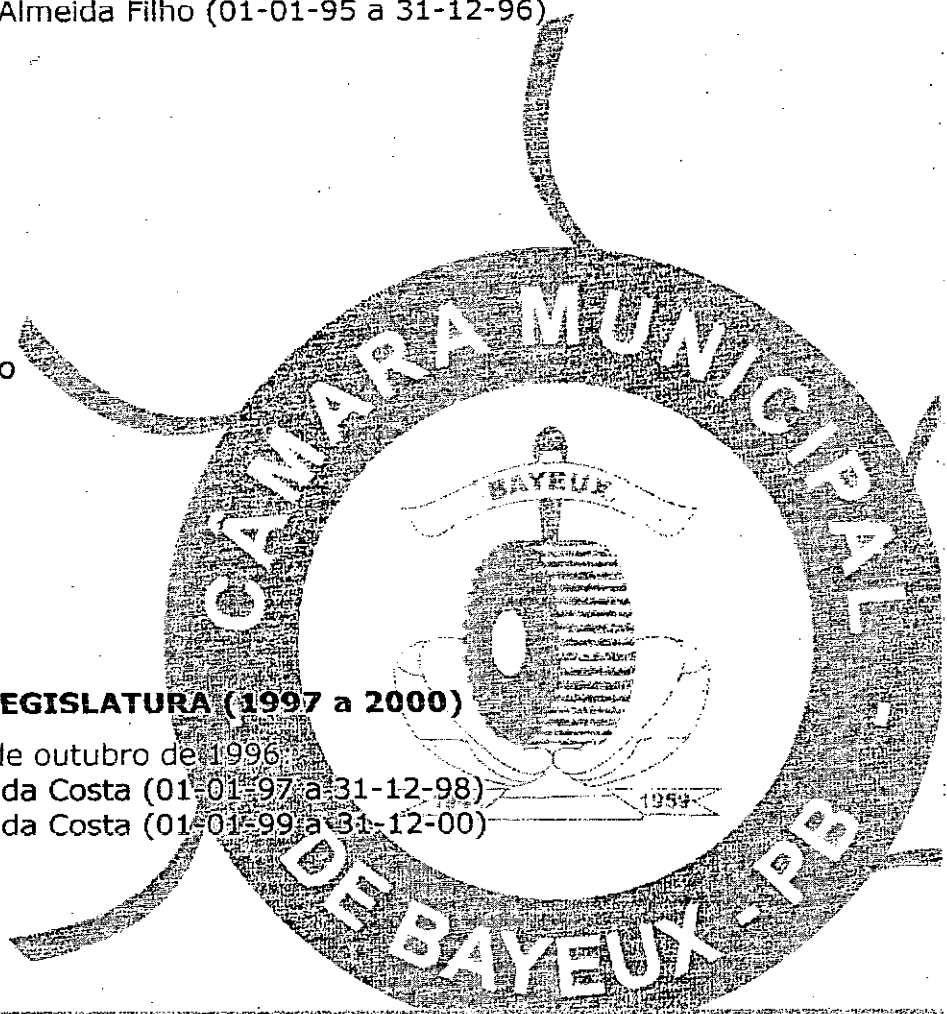
Oitava eleição, ocorrida em 03 de outubro de 1996:

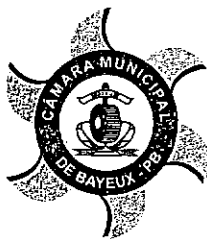
22º Presidente: Antônio Gomes da Costa (01-01-97 a 31-12-98)

23º Presidente: Antônio Gomes da Costa (01-01-99 a 31-12-00)

Eleitos (17) vereadores

Vicente Edmund de Assis





Folha Nº	21
Processo Nº	1717/06-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Dilermundo Gomes de Medeiros
João Wanderley da Silva
Edno de Paula Andrade
Mailton W. Salustiano Melo (substituído por João Batista Rodrigues de Araújo)
Neusa Maciel Monteiro
Pedro Edvar do Nascimento
Severino Ramos Soares
José Ademair dos Santos
José Pereira da Costa Filho
Everaldo Lira de Lima
Zecion Ramos de Carvalho
Nilton Tranqüilino da Silva
Marivaldo Gonçalves
Severino Pedro da Silva
Antônio Gomes da Costa
Agenor José da Silva

10ª LEGISLATURA (2001 a 2004)

Décima eleição, ocorrida em 01 de outubro de 2000:

24º Presidente: Dilermundo Gomes de Medeiros (01-01-01 a 31-12-02)

25º Presidente: Iara Caetano de Lima Ramalho (01-01-03 a 31-12-04)

Eleitos (17) vereadores

Leonardo Santana da Costa

Marivaldo Gonçalves

Jerônimo Gomes de Figueiredo

Vicente Edmund de Assis

João Wanderley da Silva

João Perônico Mendes

Fábio Lira Diniz

Manuel Antônio de Paiva Irmão

José Pereira da Costa Filho

João Batista das Flores

Dilermundo Gomes de Medeiros

Marcos Rocha Simões

Pedro Edvar do Nascimento

Severino Ramos Soares

Iara Caetano de Lima Ramalho

João Batista Rodrigues de Araújo

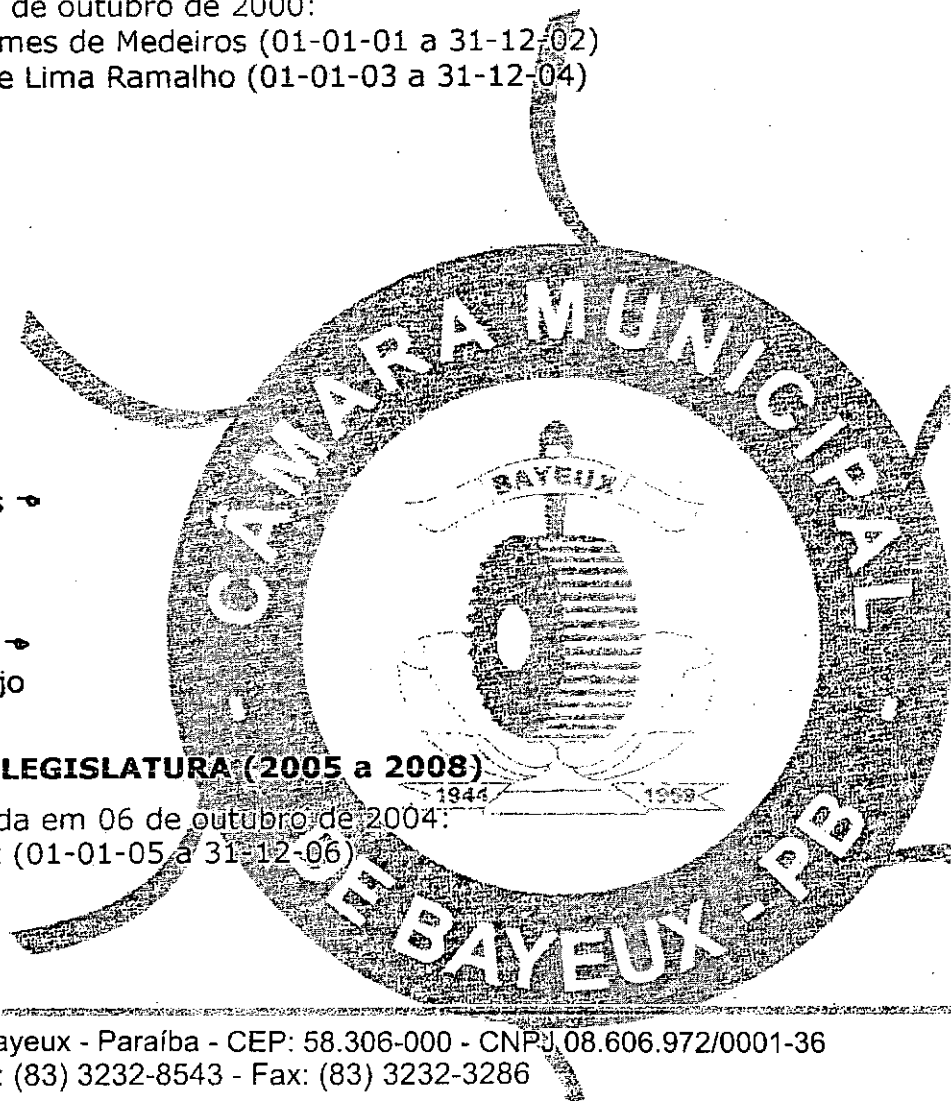
Fernando Antônio da Silva

11ª LEGISLATURA (2005 a 2008)

Décima primeira eleição, ocorrida em 06 de outubro de 2004:

26º Presidente: Fábio Lira Diniz (01-01-05 a 31-12-06)

Eleitos (10) vereadores





Folha Nº	22
Processo Nº	1717/06-5
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**



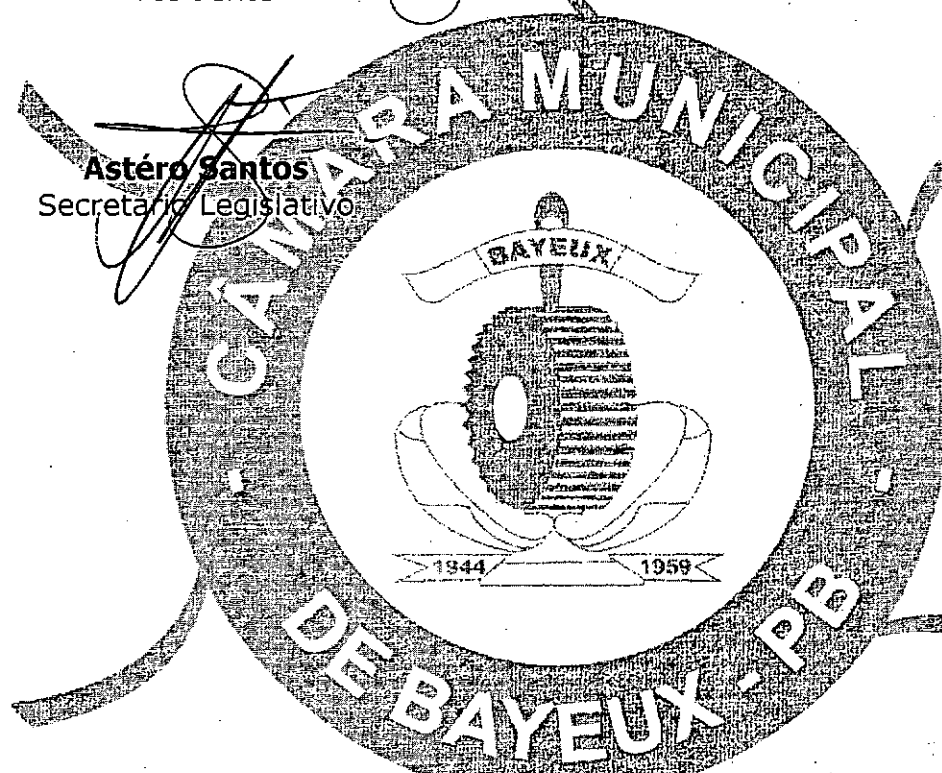
Fábio Lira Diniz
Pedro Edvar do Nascimento
João Wanderley da Silva
Jerônimo Gomes de Figueiredo
Marivaldo Gonçalo
Maria das Neves Gomes de Medeiros
José Vicente Pereira Neto
Flávio José dos Santos
Expedito Pereira de Souza
Manoel Antônio de Paiva Irmão

O histórico do Poder Legislativo Municipal foi extraído dos arquivos e anais, tomando-se por base o período de 1960 a 2005, que se estenderá até o final da 11ª Legislatura em 31 de dezembro de 2008. Valendo a pena salientar que da 1ª até a 11ª Legislaturas esta Casa conta com 133 vereadores e 26 presidentes.

Câmara Municipal de Bayeux, em 17 de novembro de 2005.

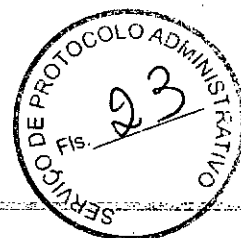
[Handwritten Signature]
Fábio Lira Diniz
Presidente

[Handwritten Signature]
Astero Santos
Secretário Legislativo





Folha Nº 23
Processo Nº 1717/06-5
Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

PRESIDENTES DAS MESAS DIRETORAS DA 1ª LEGISLATURA 1960 a 1964

1º Antônio Fernandes de Oliveira	(10-11-1960 a 04-06-1962)
2º Severaques Dionísio da Silva	(05-06-1962 a 04-06-1963)
3º Arnaldo José de Santana	(05-06-1963 a 04-06-1964)

PRESIDENTES DAS MESAS DIRETORAS DA 2ª LEGISLATURA 1964 a 1968

4º Joaquim Ernesto de Matos	(05-06-1964 a 04-06-1965)
5º Joaquim de Assis Menezes	(05-06-1965 a 04-06-1967)
6º Cícero Pereira de Oliveira	(05-06-1967 a 04-06-1968)

PRESIDENTES DAS MESAS DIRETORAS DA 3ª LEGISLATURA 1968 a 1972

7º Errinaldo Maciel Monteiro	(05-06-1968 a 04-06-1969)
8º Joaquim de Assis Menezes	(05-06-1969 a 04-06-1970)
9º João Bandeira de Souza	(05-06-1970 a 04-06-1971)
10º Salvina Alves Pontes	(05-06-1971 a 31-12-1972)

PRESIDENTES DAS MESAS DIRETORAS DA 4ª LEGISLATURA 1973 a 1976

11º José Laudelino de Lima Filho	(01-01-1973 a 31-12-1974)
12º José Antônio Batista	(01-01-1975 a 31-12-1976)

PRESIDENTES DAS MESAS DIRETORAS DA 5ª LEGISLATURA 1977 a 1982

13º Celeida Matias Amorim Farias	(01-01-1977 a 31-12-1978)
14º João Bandeira de Souza	(01-01-1979 a 31-12-1980)
15º Celeida Matias Amorim Farias	(01-01-1981 a 31-12-1982)

PRESIDENTES DAS MESAS DIRETORAS DA 6ª LEGISLATURA 1983 a 1988

15º Celeida Matias Amorim Farias	(01-01-1983 a 31-12-1984)
16º Renato Fabrício da Silva	(01-01-1985 a 31-12-1986)
17º Francisco de Assis do Nascimento	(01-01-1987 a 31-12-1988)

PRESIDENTES DAS MESAS DIRETORAS DA 7ª LEGISLATURA 1989 a 1992

18º Antônio Dias de Souza	(01-01-1989 a 31-12-1990)
19º Everaldo Lira de Lima	(01-01-1991 a 31-12-1992)

PRESIDENTES DAS MESAS DIRETORAS DA 8ª LEGISLATURA 1993 a 1996

20º Aécio Flávio Farias de Barros	(01-01-1993 a 31-12-1994)
21º Onildo Silva de Almeida Filho	(01-01-1995 a 31-12-1996)

PRESIDENTES DAS MESAS DIRETORAS DA 9ª LEGISLATURA 1997 a 2000

22º Antônio Gomes da Costa	(01-01-1997 a 31-12-1998)
23º Antônio Gomes da Costa	(01-01-1999 a 31-12-2000)

PRESIDENTES DAS MESAS DIRETORAS DA 10ª LEGISLATURA 2001 a 2004

24º Dilermando Gomes de Medeiros	(01-01-2001 a 31-12-2002)
25º Iara Caetano de Lima Ramalho	(01-01-2003 a 31-12-2004)

PRESIDENTES DA MESA DIRETORA DA 11ª LEGISLATURA 2005 a 2008

26º Fábio Lira Diniz	(01-01-2005 a 31-12-2006)
----------------------	---------------------------



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	25
Processo Nº	1123/OC-BR-5
Rubrica	[Assinatura]

1

Sig. 150

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PB-25141/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, com sede na Avenida Liberdade, nº 3445 - Centro, Bayeux-PB neste ato representada por seu Presidente, Vereador FÁBIO LIRA DINIZ, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

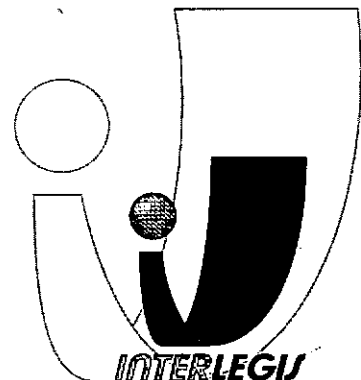
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





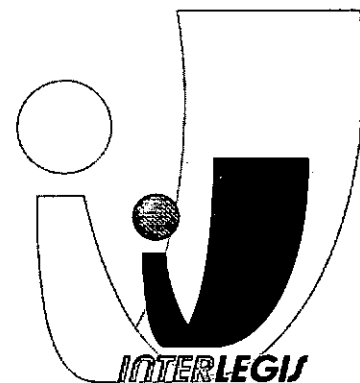
Folha Nº	26
Processo Nº	17.1106-5
Rubrica	[Assinatura]

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

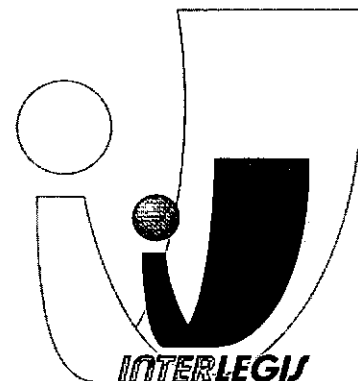
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

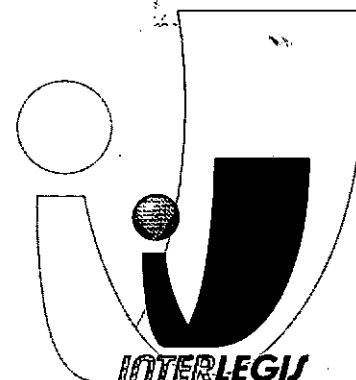
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





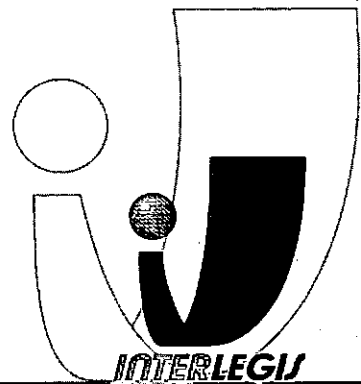
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	30
Processo Nº	1717106-5
Rubrica	[Assinatura]

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

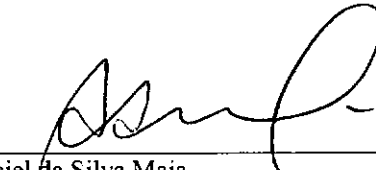
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

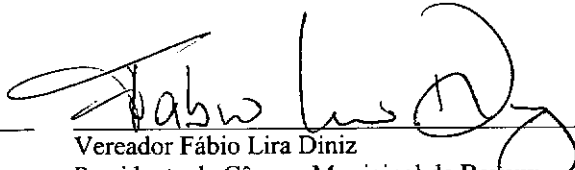
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de dezembro de 2005.




Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal




Vereador Fábio Lira Diniz
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

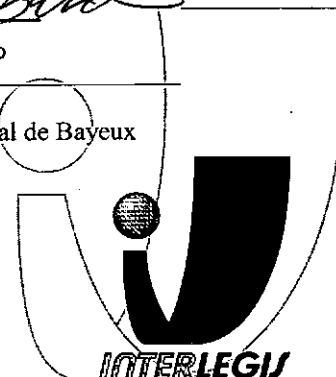
Testemunhas:



Márcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER



Câmara Municipal de Bayeux
Asterio Santos
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
Representante da Câmara Municipal de Bayeux





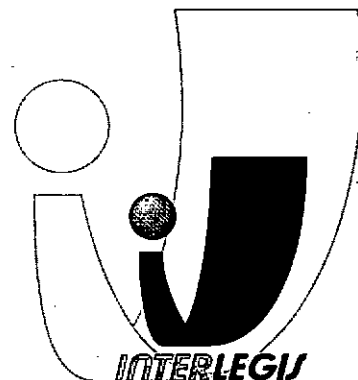
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Folha Nº 3.2
Processo Nº 171/06-5
[Assinatura]



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: PARATIBA Município: BAYEUX

Responsável junto ao Programa Interlegis: ASTERO SANTOS

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

Sig OK

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: REDSUN DO BRASIL COMP. LTDA Técnico: JOZELMA OLIVEIRA COSTA DDD/Tei Com: 83 21076670

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: 00120A96GI9U Nº Tombamento: 005069
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
Nº Série CPU: 00120A96GH03 Nº Tombamento: 004044
Nº Série Monitor: 411031952
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
Nº Série Modem: ES14258000098 Nº Tombamento: NAO TEM
Nº Série Router: BD3Y15B000032 Nº Tombamento: NAO TEM
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva
Nº Série Estabilizador: 00120A96GJ17 Nº Tombamento: NAO TEM

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 05/05/2006

Ass.: *[Assinatura]*
Responsável pelo Termo na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável: ASTERO SANTOS
Cargo do Responsável: SECRETARIO DO LEGISLATIVO



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	34
Processo Nº	171702.5
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Bayeux
Av. Liberdade, nº 3445 - Centro
Bayeux - PB



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

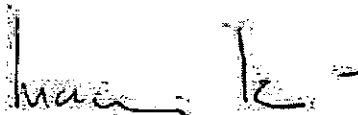
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

p/ 
Km Boloue

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento




Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008


Folha Nº	36
Processo Nº	717/06-5
Rubrica	

AR**NATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Bayeux
 Av. Liberdade, nº 3445 - Centro
 Bayeux - PB
 58306-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Câmara Municipal de Bayeux

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Jose Antonio Gomes
 Carteiro II - AC - Bayeux / PB
 Matrícula 8.477.645-5

09 SET 2008

PB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 0 8 5 5 3 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPÔT

04 SET 2008

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

